



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º002/2021/PPGML/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2021
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO À AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS (ETAPA 3)

A Comissão de Análise de Recursos ao Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), em face do recurso interposto contra o [Ato 20, de 11 de maio de 2021](#), do PPGML, que divulgou o resultado das avaliações dos currículos submetidos ao processo seletivo PPGML 2021 (ETAPA 3), torna publico o resultado do julgamento do recurso.

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6091	DENEGADO	<p>Subitem 3.3, alínea (e): "Currículo Lattes, gerado na Plataforma eletrônica Lattes (http://www.cnpq.br), juntamente com todos os documentos comprobatórios em apenas um único arquivo PDF".</p> <p>Subitem 4.4.2, "Na análise do currículo, será atribuída pontuação específica a cada produção do candidato constante do currículo Lattes e devidamente comprovada".</p> <p>Subitem 3.8: "A UNIR, por meio do PPGML, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados".</p> <p>Todos do Edital normatizador do Processo Seletivo PPGML 2021.</p>

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

COMISSÃO DE ANÁLISES DE RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO PPGML/UNIR/2020
PORTARIA N.º 24/2021/PROPESQ/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA, Docente**, em 14/05/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Membro da Comissão**, em 14/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARRETO ROCHA, Docente**, em 14/05/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668508** e o código CRC **8F8AF53C**.
